



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 072/18

“Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ary Barroso, a Professora Maria Elizabeth Barros”.

17/09/18
Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Vereadora
Presidente da Câmara

Art. 1º - Fica concedido a Professora Maria Elizabeth Barros, nos termos da Lei Municipal nº 2.422, de 28.05.93, a Comenda Ary Barroso.

Art. 2º - A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue a homenageada em Sessão Solene do Legislativo Ubaense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 17 de setembro de 2018.

VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA

Secretária Municipal de Educação: MARIA ELIZABETH BARROS

Licenciada em Letras, com especialização em Pedagogia Empresarial, e Supervisão e Inspeção Escolar. Acumula mais de 15 anos de experiência na área educacional. Já atuou como Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Ubá; Chefe da Divisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Ubá; Assessora de Gabinete da Superintendência Regional de Ensino; e Coordenadora Geral de Ensino em instituição privada. Participou de cursos de Gestão do Patrimônio Cultural, Educação para Qualidade, entre outros.